

1.3 — Matrícula	5
1.4 — Conduta académica	5
1.5 — Não especificada	5
1.6 — Narrativa ou de teor:	
1.6.1 — Não excedendo uma lauda	5
1.6.2 — Por cada lauda que exceda a 1. ^a	1
1.7 — Por fotocópia autenticada:	
1.7.1 — Pela 1. ^a folha	5
1.7.2 — Por cada folha que exceda a 1. ^a	1
1.8 — Requerimento de condição de excepção, por requerimento (abrange também os requerimentos remetidos via CTT ou fax)	10
2 — Averbamentos:	
2.1 — Normais	1,50
2.2 — Taxa de urgência por qualquer destes actos	2,50
3 — Diplomas:	
3.1 — Doutoramentos	150
3.2 — Mestrados	125
3.3 — Licenciaturas (ou bacharelatos)	125
3.4 — Outros diplomas	50
4 — Equivalências e reconhecimentos de graus, cursos ou disciplinas concluídos fora da Universidade de Coimbra:	
4.1 — Do grau de doutor	500
4.2 — Do grau de mestre	400
4.3 — Do grau de licenciado	350
4.4 — Curso não conferente de grau	250
4.5 — Disciplinas anuais ou semestrais, com um máximo de 125	12,50
5 — Pedido de registo de graus abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 216/97, de 18 de Agosto	175
6 — Candidaturas aos concursos especiais:	
6.1 — Exame especial de avaliação e capacidade	50
6.2 — Cursos médios e superiores	50
6.3 — Outros sistemas de ensino superior	50
7 — Reingressos, mudanças de curso e transferências por candidatura	50
8 — Admissão a provas:	
8.1 — Provas de agregação:	
Docentes e estudantes da Universidade de Coimbra	50
Outros	500
8.2 — Provas de doutoramento:	
Docentes e estudantes da Universidade de Coimbra	50
Outros	500
8.3 — Provas de aptidão pedagógica e capacidade científica	250
9 — Outros actos:	
9.1 — Repetição de exames para efeitos de melhoria de classificação em ano lectivo diferente daquele em que o aluno obteve aprovação (*)	3
9.2 — Prática de actos de matrícula e inscrição fora dos prazos:	
Nos primeiros 15 dias a seguir ao último dia do prazo	15
Nos 15 dias subsequentes e até 30 dias	50
10 — Reapreciação de processos:	
O mesmo emolumento do processo apreciado (tal como actualmente) (**)	
11 — Inscrição nos pré-requisitos	35

(*) Não há lugar ao pagamento da taxa para repetição de exame a uma disciplina, para efeito de melhoria de classificação, quando o aluno realiza a respectiva prova no ano lectivo em que está inscrito na disciplina.

(**) Se o requerente, não juntando qualquer elemento adicional ao processo de que requereu reapreciação, vir alterado o resultado,

tal significando que houve lapso na apreciação inicial, não imputável ao requerente, o emolumento não é devido. Para este efeito, a quantia entregue pelo requerente deve ser considerada uma garantia e não uma receita efectiva até à conclusão da reapreciação do processo.

9 de Janeiro de 2006. — O Secretário-Geral, *Carlos José Luzio Vaz*.

Aviso n.º 1016/2006 (2.ª série). — Foram designados, por despacho do reitor de 10 do corrente mês de Janeiro, para fazerem parte do júri de equivalência ao grau de doutor em Gestão de Empresas, na especialidade de Estratégia, requeridas pelo licenciado Manuel Aníbal Silva Portugal Vasconcelos Ferreira:

Presidente — Presidente do conselho científico da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra (por despacho de sub-delegação de competências do vice-reitor da Universidade de Coimbra Prof. Doutor António José Avelãs Nunes, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 160, de 14 de Julho de 2003).

Vogais:

Doutor Luís António Nunes Lourenço, professor associado da Universidade da Beira Interior.

Doutor João Veríssimo de Oliveira Lisboa, professor associado da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra.

Doutor Fernando Manuel Pereira de Oliveira Carvalho, professor auxiliar da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

10 de Janeiro de 2006. — O Secretário-Geral, *Carlos José Luzio Vaz*.

Aviso n.º 1017/2006 (2.ª série). — Por despacho do reitor de 11 de Janeiro de 2006, foram designados para fazerem parte do júri das provas de doutoramento em Letras, área de Estudos Clássicos, na especialidade de Literatura Grega, requeridas pela licenciada Marta Isabel de Oliveira Várzeas Seabra Pereira:

Presidente — Presidente do conselho científico da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra (por despacho de sub-delegação de competências da vice-reitora da Universidade de Coimbra, Prof.ª Doutora Cristina Maria da Silva Robalo Cordeiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 160, de 14 de Julho de 2003).

Vogais:

Doutor Manuel Alexandre Júnior, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

Doutor Frederico Maria Bio Lourenço, professor associado da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

Doutor José Ribeiro Ferreira, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

Doutora Maria de Fátima de Sousa Silva, professora catedrática da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

Doutora Maria do Céu Grácio Zambujo Fialho, professora catedrática da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

11 de Janeiro de 2006. — O Secretário-Geral, *Carlos José Luzio Vaz*.

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Serviços Administrativos

Despacho (extracto) n.º 2157/2006 (2.ª série). — Por despachos do reitor da Universidade de Évora de 8 de Dezembro de 2005:

Concedida equiparação a bolseiro fora do País:

Doutor Eduardo Álvaro do Carmo Figueira, professor associado desta Universidade — no período de 26 a 30 de Novembro de 2005.

Doutora Maria Raquel David Pereira Ventura Lucas, professora associada desta Universidade — nos períodos de 1 a 8 e de 16 a 22 de Dezembro de 2005.

Doutor Rui Manuel Soares Dias, professor associado desta Universidade — no período de 10 a 22 de Dezembro de 2005.

Doutora Cristina Maria dos Santos Conceição Pinheiro, professora auxiliar desta Universidade — no período de 14 a 19 de Dezembro de 2005.

Doutora Maria Manuela Clemente Vilhena, professora auxiliar desta Universidade — no período de 3 a 11 de Dezembro de 2005.
Doutor Shakib Shahidian, professor auxiliar desta Universidade — no período de 21 de Novembro a 2 de Dezembro de 2005.

Mestre Pedro Correia Gonçalves Macias Marques, assistente desta Universidade — no período de 24 de Novembro a 6 de Dezembro de 2005.

Engenheiro João Luís Martins Torres Vaz Freire, técnico principal (da carreira de engenheiro técnico agrário) desta Universidade — no período de 28 de Novembro a 2 de Dezembro de 2005.

6 de Janeiro de 2006. — O Director, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.

Despacho (extracto) n.º 2158/2006 (2.ª série). — Por despachos do reitor da Universidade de Évora de 12 de Dezembro de 2005:

Concedida equiparação a bolseiro fora do País:

Ao Doutor Alfredo Augusto Cunhal Gonçalves Ferreira, professor catedrático desta Universidade — no período de 8 a 13 de Dezembro de 2005.

Ao Doutor Filipe Manuel Miranda Themudo Barata, professor associado desta Universidade — nos períodos de 30 de Novembro a 3 de Dezembro e de 12 a 18 de Dezembro de 2005.

Ao Doutor João Manuel Álvares Oliveira Bernardo, professor associado desta Universidade — nos períodos de 24 a 29 de Novembro e de 12 a 16 de Dezembro de 2005.

À Doutora Maria Filomena Ferreira Mendes, professora associada desta Universidade — nos períodos de 23 de Novembro a 17 de Dezembro e de 19 a 23 de Dezembro de 2005.

À Doutora Ana Cristina Pinto Agulheiro Santos, professora auxiliar desta Universidade — no período de 10 a 16 de Dezembro de 2005.

À Doutora Cláudia do Amparo Afonso Teixeira, professora auxiliar desta Universidade — no período de 8 a 11 de Dezembro de 2005.

À Doutora Laurinda Faria dos Santos Abreu, professora auxiliar desta Universidade — no período de 26 a 29 de Novembro de 2005.

À Doutora Maria do Céu Brás da Fonseca, professora auxiliar desta Universidade — no período de 11 a 13 de Dezembro de 2005.

À Doutora Maria Filomena Candeias Gonçalves, professora auxiliar desta Universidade — no período de 11 a 16 de Dezembro de 2005.

À Doutora Maria Teresa Amado Pinto Correia, professora auxiliar desta Universidade — no período de 13 a 14 de Dezembro de 2005.

Ao Doutor Miguel Nuno Geraldo Viegas dos Santos Elias, professor auxiliar desta Universidade — no período de 10 a 16 de Dezembro de 2005.

À mestre Olga Maria Tabaco Pereira Mateus Baptista Gonçalves, assistente desta Universidade — no período de 3 a 7 de Dezembro de 2005.

À mestre Maria Teresa Folgôa Batista, assistente convidada a 50% desta Universidade — no período de 14 a 17 de Dezembro de 2005.

6 de Janeiro de 2006. — O Director, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Faculdade de Medicina

Contrato (extracto) n.º 40/2006. — Por despacho do vice-reitor de 12 de Dezembro de 2005, proferido por delegação do reitor:

Dr.ª Isabel Maria Mousinho de Almeida Galriça Neto — celebrado contrato administrativo de provimento com esta Faculdade para exercer funções de assistente convidada, a 40%, com início em 12 de Dezembro de 2005, válido por um ano, renovável por sucessivos períodos de três anos. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Janeiro de 2006. — A Chefe de Divisão, *Isabel Aguiar*.

Contrato (extracto) n.º 41/2006. — Por despacho do vice-reitor de 2 de Dezembro de 2005, por delegação do reitor:

Dr.ª Orlanda Soares Pereira Castelbranco — celebrado contrato administrativo de provimento com esta Faculdade para exercer funções de assistente convidada, a 30%, com efeitos a 2 de Dezembro de 2005, válido por um ano, renovável por sucessivos períodos de três anos.

Por despacho do vice-reitor de 5 de Dezembro de 2005, por delegação do reitor:

Dr. Carlos Miguel de Aguiar Veríssimo — celebrado contrato de prestação eventual de serviço com esta Faculdade para exercer fun-

ções de monitor, com efeitos a 5 de Dezembro de 2005, válido por um ano renovável por três vezes.

Licenciada Joana de Oliveira Gomes Tavares Ferreira de Freitas — celebrado contrato de prestação eventual de serviço com esta Faculdade para exercer funções de monitora, com efeitos a 5 de Dezembro de 2005, válido por um ano, renovável por três vezes.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Janeiro de 2006. — A Chefe de Divisão, *Isabel Aguiar*.

Despacho (extracto) n.º 2159/2006 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor de 5 de Dezembro de 2005, por delegação do reitor:

Dr.ª Paula Cristina Gonçalves Sousa Fernandes, monitora desta Faculdade — renovado o contrato por mais um ano, a partir de 4 de Dezembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Janeiro de 2006. — A Chefe de Divisão, *Isabel Aguiar*.

Faculdade de Medicina Dentária

Aviso n.º 1018/2006 (2.ª série). — 1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 6.º, do artigo 28.º e da alínea *a)* do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que, por despacho de 26 de Julho de 2005 do reitor da Universidade de Lisboa, tendo em conta a quota de descongelamento atribuída à Faculdade de Medicina Dentária da Universidade de Lisboa pelo despacho n.º 17 777/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 158, de 15 de Agosto de 2005, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da publicação do presente aviso, concurso externo de ingresso para o provimento de três vagas de auxiliar técnico, da carreira de auxiliar técnico, do quadro de pessoal não docente desta Faculdade, criado pela Portaria n.º 75/99, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 25, de 30 de Janeiro de 1999, e conforme o despacho n.º 11 045/2002, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 115, de 18 de Maio de 2002, posteriormente rectificado pelo despacho n.º 9123/2004, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 106, de 6 de Maio de 2004, e alterado pelo despacho n.º 26 388/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 243, de 21 de Dezembro de 2005.

2 — Em cumprimento da alínea *h)* do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — Em cumprimento do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 13/97, de 17 de Janeiro, foi consultada a Direcção-Geral da Administração Pública (DGAP), a qual informou não haver pessoal com o perfil adequado para a referida categoria, após o cumprimento do disposto na orientação técnica n.º 5/DGAP/04, da DGAP.

4 — Conteúdo funcional — compete ao auxiliar técnico o desempenho das funções descritas no mapa i anexo ao Decreto-Lei n.º 48/85, de 15 de Julho, nomeadamente na área de apoio administrativo.

5 — Prazo de validade — o concurso é válido para as vagas postas a concurso e esgota-se com o seu preenchimento.

6 — Legislação aplicável — o presente concurso regula-se pelos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 427/89, de 7 de Dezembro, 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e 248/85, de 15 de Julho, e pela Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro.

7 — Local de trabalho — na Faculdade de Medicina Dentária da Universidade de Lisboa, sita na Cidade Universitária, 1649-003 Lisboa.

8 — Vencimento e condições de trabalho — o correspondente à respectiva categoria e ao escalão e índice da escala salarial a que se refere o Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e demais legislação complementar, acrescido das condições de trabalho e das regalias sociais vigentes para os funcionários da Administração Pública.

9 — Requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

9.1 — Requisitos gerais — constituem requisitos gerais de admissão os referidos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, a saber:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- Ter 18 anos completos;
- Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatórios;